**LEI Nº 2.783, de 19 de agosto de 2015.**

**Autoriza o Município de João Neiva a alterar o valor do Convênio nº 016/2015, firmado com o Hospital e Maternidade "Sagrado Coração de Maria" de João Neiva.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Convênio nº 016/2015, firmado com o Hospital e Maternidade "Sagrado Coração de Maria" de João Neiva, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 27.727.452/0002-07, objetivando o repasse adicional de recursos financeiros no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Parágrafo único** – Fica estabelecido que o repasse descrito no *caput* deste artigo será composto de recurso próprio que corresponde ao valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 2º** - O valor do repasse financeiro de que trata o *caput* do art. 1º da presente Lei será repassado, em sua totalidade, no mês de agosto do corrente ano.

**Art. 3º** - A despesa com a execução desta Lei correrá à conta da dotação orçamentária abaixo especificadas:

- Órgão: 033 (Fundo Municipal de Saúde de João Neiva)
- Unidade orçamentária: 103 (Bloco da média e alta complexidade)
- Função: 10 (Saúde)
- Programa: 0031 (Ações de média e alta complexidade)
- Projeto / Atividade: 2.083 (Atenção hospitalar e ambulatorial de urgência)
- Elemento de Despesa: 33504300000 (Subvenções sociais)
- Fonte de Recurso: 12010000 (Recursos próprios - saúde)

**Art. 4º** - A forma de realização, o valor do repasse do recurso, as obrigações das partes, as normas e prazos para realização da prestação de contas, a dotação orçamentária específica e demais regras serão definidas no Convênio a ser firmado.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 19 de agosto de 2015.

**Romero Gobbo Figueredo**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 19 de agosto de 2015.

Luciana Reali Mattos
Chefe de Gabinete